



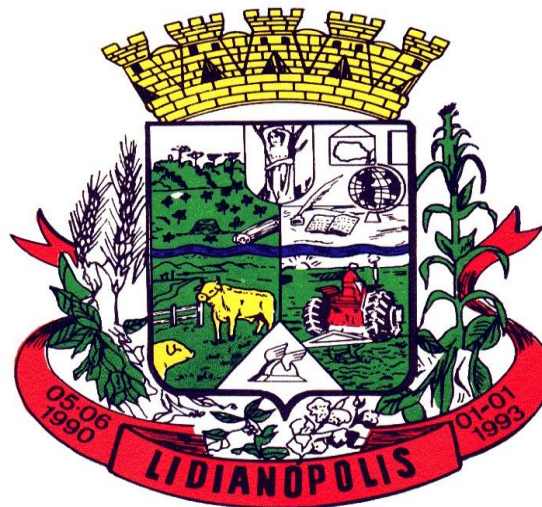
Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de Lidianópolis

Lei Municipal nº 722/2015



Lidianópolis – 2023



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: () de Monitoramento (x) de Avaliação

Comissão Coordenadora – Ato legal N° 4748 ano 2023

NOME	SEGMENTO
Aparecido Buzato	Secretaria Municipal de Educação
Ludmilla Carine Barbosa Bernardelli	Representante do Esporte
Cristina Nunes Maciel Sobreira	Representante do Conselho Municipal de Educação
Rosely Aparecida Paixão	Representante do Poder Legislativo
Luciana de Jesus Maia Moreira	Secretaria de Assistência Social
Deise Cristina Furlan Guerra	Representante da Educação Especial
Catia Cibele Semchechem	Presidente do Conselho de Alimentação Escolar
José Antônio Domiciano	Secretário Municipal de Finanças
Claudio Henrique Perinoto	Representante da Administração



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Tiago Leite Machado	Conselho Escolar
Ana Paula Melo da Costa	Representante da Saúde
Maria Aparecida Pereira	Representante da Cultura
Marcia Aparecida Marcolino dos Santos	Representante do Ensino Fundamental I
Eliana Bovo Maciel	Representante da Educação Infantil
Janeiva Eliane da Silva Bruni	Representante do Ensino Fundamental II e Médio
Idevaldo José Viana	Representante do Ensino Profissionalizante
Lígia Priscila Amorim Oliveira	Representante da Sociedade Civil
Pedro Henrique de Souza	Representante do Ensino Superior
Sinália Francisca Aquino Batista	Representante do FUNDEB
Nathieli Aparecida Batiston de Amor	Representante dos Alunos
Adauto Aparecido Mandu	Representante do Poder Executivo



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Equipe Técnica – Ato legal Nº 4748 ano 2023

NOME	SEGMENTO
Ana Paula Dalabeneta	Técnica Administrativa da Secretaria M. de Educação
Edilaine Gracieli Oliveira Mahnic	Coordenação Pedagógica
Marcia Gerônimo Torres	Representante do Ensino Fundamental I
Ana Paula Dalabeneta	Representante Administrativo
Simonica Silva Vilela Pinho	Representante dos Pais dos Alunos
Vera Lucia Lopes Santos	Representante do Conselho Municipal de Educação
Daniella Talarico de Oliveira	Representante da Educação Infantil

SUMÁRIO

1. Apresentação.....05
2. Comportamento das metas no período.....06



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

3. Conclusão e recomendações.....	28
4. Anexos.....	33

1. APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de nº 722/2015 - Lidianópolis ressalta a necessidade de seu monitoramento



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre o ano de 2017 a 2022 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1 Educação Infantil	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 70% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Indicador 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola}}{\text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}} \right) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.

Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa Líquida de atendimento no município na faixa etária
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche}}{\text{Número total de pessoas de 0 a 3 anos}} \right) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados / Indicadores: Indicador 1A



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador	66,3%	65,2%	64,0%	59,5%	79,2%	101,5%	81,2%	107,0%	102,9%

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Dados / Indicadores: Indicador 1B									
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador	38,5%	38,4%	47,1%	61,7%	40,9%	53,3%	48,5%	48,8%	47,6%

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Comentário sobre a Meta:

- Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador.
- Não é comparável com outros entes subnacionais.
- Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END) não é preenchida em um número elevado de casos: sem preenchimento em 19% dos casos em 2015 e 18,7% em 2016.
- Considera matrículas na educação infantil.

Meta	Texto da meta
2 Ensino Fundamental	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Indicador 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular}}{\text{Número total de pessoas de 6 a 14 anos}} \right) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas

Indicador 2B Nacional	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{População de 16 anos com o ensino fundamental concluído}}{\text{População de 16 anos}} \right) \times 100$
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados / Indicadores: Indicador 2A									
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Indicador	96,4%	97,0%	96,8%	97,3%	96,2%	97,8%	98,4%	104,9%	106,1%
Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)									
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica									

Comentário sobre a Meta:

- a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador.
- b) Não é comparável com outros entes subnacionais.
- c) Não mensura escolarização líquida, apenas cobertura de matriculados na faixa etária especificada (ausência de dados anual para os que abandonaram a escola).
- d) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END) não é preenchida em um número elevado de casos.

Meta	Texto da meta
3 Ensino Médio	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 90%.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas

Indicador 3B Nacional	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados / Indicadores: Indicador 3A									
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador	146,0%	154,5%	143,5%	131,3%	124,7%	97,1%	127,3%	126,5%	120,8%
Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)									
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica									



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Dados / Indicadores: Indicador 3B									
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador	82,1%	101,5%	97,5%	95,5%	94,6%	92,9%	117,1%	114,4%	113,7%
Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)									
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica									

Comentário sobre a Meta:

- a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador.
- b) Não é comparável com outros entes subnacionais.
- c) Não mensura escolarização, apenas cobertura de matriculados na faixa etária especificada (ausência de dados anual para os que abandonaram a escola).
- d) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END) não é preenchida em um número elevado de casos.

Meta	Texto da meta
4 Educação Especial E Inclusiva	Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 4A Nacional	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola
-----------------------	--



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Fórmula de cálculo	$\frac{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência a escola}}{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência}} \times 100$
Justificativa	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.
Indicador 4B Nacional	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Fórmula de cálculo	(Matriculas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação/Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.* PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

	FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.
--	---

Indicador 4C Nacional	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Indicador 4C Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	(número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Comentário	Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados / Indicadores: Indicador 4B



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador		68,3%	67,5%	71,2%	75,0%	65,6%	72,3%	*	*
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica									

Dados / Indicadores: Indicador 4C				
Ano	2020	2021	2022	
Indicador	38,5 %	*	*	
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica				

Meta	Texto da meta
5 Alfabetização	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 5 A Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

	RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.
--	--

Indicador 5 B Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

Indicador 5 C Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados / Indicadores: Indicador 5A

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA

Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	5,7 %	34,3 %	48,6 %	11,4 %
2016	3,8 %	51,9 %	38,5 %	5,8 %

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

Dados / Indicadores: Indicador 5B

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita na ANA

Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
2014	0,0 %	0,0 %	0,0 %	85,7 %	14,3 %
2016	0,0 %	13,5 %	0,0 %	78,8 %	7,7 %

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

Dados / Indicadores: Indicador 5C

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em matemática na ANA

Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	5,6 %	33,3 %	27,8 %	33,3 %
2016	3,8 %	32,7 %	26,9 %	36,5 %



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

Comentário sobre a Meta:

No tocante ao andamento dessa meta, suas estratégias estão em constante desenvolvimento, para que sejam efetivadas. No entanto, os dados referentes aos níveis de proficiência dos estudantes tiveram como base os resultados da ANA, aplicada no ano de dois mil e dezesseis, porém no município para melhor desenvolvimento da aprendizagem, são elaborados projetos, cursos de formação e abertura de sala de reforço. Embora tendo enfrentado um período de dois anos de pandemia da COVID 19, e com as aulas remotas, os professores não deixaram cair a qualidade do ensino, o que pode ser constatado pela nota do IBEB do município, referente aos anos iniciais para o ano de 2021 que foi de 6,3.

Meta	Texto da meta
6 Educação Integral	Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) alunos (as) da Educação Básica.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 6 A Nacional	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em Jornada de tempo integral
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de alunos ETI}}{\text{Número de alunos matriculados na educação básica pública}} \right) \times 100$
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

	da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.
Indicador 6 B Nacional	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{(Número de escolas que possuem pelo menos 25\% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral)}}{\text{Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo}}$
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR A MAIOR PARTE DAS VARIÁVEIS REALIZAR O CRUZAMENTO DE DADOS POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados / Indicadores: Indicador 6A									
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador	21,5%	19,8%	17,8%	21,4%	18,8%	15,0%	17,1 %	10,0%	9,7%
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica									

Dados / Indicadores: Indicador 6B									
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	16,7%	16,7%	*	*
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica									

Meta	Texto da meta
7 Aprendizado Adequado na Idade Certa	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir s seguintes médias nacionais para o IDEB:

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7 A	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
---------------	--



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Conceitos e definições	
------------------------	--

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados / Indicadores: Indicador 6A									
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador	21,5%	19,8%	17,8%	21,4%	18,8%	15,0%	17,1 %	10,0%	9,7%
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica									

Dados / Indicadores: Indicador 6B									
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	16,7%	16,7%	*	*
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica									

Meta	Texto da meta
7 Aprendizado Adequado na Idade Certa	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir s seguintes médias nacionais para o IDEB:

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7 A	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil).



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.
-------------	---

Indicador 7 B	Ideb dos anos finais do ensino fundamental
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil)
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 7 C Nacional	Ideb do ensino médio
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb (Aneb)
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados / Indicadores: Indicador 7A					
Ano	2013	2015	2017	2019	2021
Indicador	5,0	5,5	6,0	6,7	6,5
Fonte: INEP					

Dados / Indicadores: Indicador 7B					
Ano	2013	2015	2017	2019	2021



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Indicador	4,3	4,8	5,0	4,9	5,5
-----------	-----	-----	-----	-----	-----

Fonte: INEP

Dados / Indicadores: Indicador 7C

Ano	2017	2019	2021
Indicador	3,7	4,0	4

Fonte: INEP

Meta	Texto da meta
8 Escolaridade Média	Fomentar e apoiar a elevação da escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 8 A Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.
Indicador 8 B Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo/População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 8 C Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25\% mais pobres}}{\text{População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25\% mais pobres}}$
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.

Indicador 8 D Nacional	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade}} \div \frac{\text{Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade}}$



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.

Meta	Texto da meta
9 Alfabetização e Alfabetismo de Jovens e Adultos	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais até o final da vigência deste PME e erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 9 A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever}}{\text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}} \right) \times 100$
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 9 B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever}}{\text{Total da população}} \right)$



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

	com 15 anos ou mais de idade) x 100
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.

Comentário sobre a Meta:

Dentro do município de Lidianópolis estamos com as atividades da EJA Fase 1 e 2 paralisadas devido à falta de procura pela população, sendo assim não existem dados suficientes para mensuração de dados relacionados ao analfabetismo.

Meta	Texto da meta
10 EJA Integrada à Educação Profissional	Fomentar e apoiar a oferta de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 10 A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional
Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020(INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Dados / Indicadores: Indicador 10A									
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0%	0,0%
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica									
"-" Não existe oferta de Modalidade EJA									

Comentário sobre a Meta:

No ensino municipal de Lidianópolis o EJA foi cessado.

Meta	Texto da meta
11 Educação Profissional	Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de nível médio nas redes públicas de ensino.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 11 A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020(INEP).

Indicador 11 B	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}}{\text{matrículas em 2013}} \right) \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Condicionante



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

	do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão(positiva) de matrículas.
Indicador 11 C	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas em 2013}) \text{ público})) \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020(INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados / Indicadores: Indicador 11A									
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador	49	64	57	52	48	45	62	56	50
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica									

Dados / Indicadores: Indicador 11B									
Ano	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022
Indicador	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica									

Notas:
- (sem oferta)
... (somente pública)
0 (somente privada)
X (expansão negativa)

Dados / Indicadores: Indicador 11C



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Ano	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013 2016	Expansão 2013- 2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022
Indicador	69,0 %	120,7 %	96,6 %	79,3 %	65,5 %	55,2 %	113,8 %	-6,9 %	-27,6 %

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Meta	Texto da meta
12 Educação Superior	Fomentar a expansão das matrículas na educação superior, no segmento público.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 12 A	Taxa bruta de matrículas na graduação
Fórmula de cálculo	$(\text{Total da população que frequenta cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Indicador 12 B Nacional	Taxa líquida de escolarização na educação superior
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

	matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.
--	--

Indicador 12 C	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período}}{\text{Variação total das matrículas em cursos de graduação no período}} \right) \times 100$
Justificativa	Inviável para município. a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.

Comentário sobre a Meta:

O município de Lidianópolis não possui dados suficientes para fazer a mensuração de dados relacionados a matrículas no ensino superior.

Meta	Texto da meta
13 Pós-Graduação	Apoiar o ingresso, dos professores da rede pública municipal de ensino, no ensino de Pós-Graduação stricto sensu.



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

--	--

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 13 A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior}}{\text{Total de docentes na Educação Superior}} \times 100$
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.
Comentário	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Indicador 13 B Nacional	Percentual de docentes com doutorado na educação superior
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Docentes com doutorado na Educação Superior}}{\text{Total de docentes na Educação Superior}} \times 100$



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.
Comentário	Não se aplica a todos municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Comentário sobre a Meta:

No município de Lidianópolis todos os professores possuem curso superior e pós graduação.

Meta	Texto da meta
14 Formação de Professores	Assegurar que todos os professores e as professoras da rede pública municipal possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Indicador 14 A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.
Comentário	Não se aplica a todos municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Indicador 14 B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.
Comentário	Não se aplica a todos os municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Comentário sobre a Meta:

Como já mencionei na meta anterior todos os professores da rede municipal de ensino possuem ensino superior e cerca de 70% atuam em sua área de formação.

Meta	Texto da meta
15 Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 15 A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam}}{\text{Quantidade total de docências da educação infantil}} \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020(INEP).

Indicador 15 B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de}}{\text{Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental}} \times 100$



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

	conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020(INEP).

Indicador 15 C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020(INEP).

Indicador 15 D Nacional	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020(INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Dados / Indicadores: Indicador 15A									
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador	46,2%	40,0%	60,7%	77,8%	61,1%	61,1%	52,4%	55,3%	56,8%
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica									

Dados / Indicadores: Indicador 15B									
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador	66,7%	70,0%	79,5%	65,2%	90,1%	86,8%	85,3%	84,2%	83,2%
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica									

Dados / Indicadores: Indicador 15D									
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador	66,9%	77,5%	63,9%	75,3%	83,5%	86,1%	77,6%	77,0%	80,2%
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica									

Comentário sobre a Meta:

De acordo com o Plano de Cargos e Carreira do Magistério, para que os professores obtenham sua elevação salarial faz-se necessário que participem das formações ofertadas pela secretaria municipal para um constante aprimoramento da sua profissão. Portanto, praticamente todos os professores participam das formações continuadas.

Meta	Texto da meta
16 Valorização do Professor	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equipar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 16 A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Fórmula de cálculo	(Professores com pós-graduação / Total de professores) x 100



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM VERIFICAR A PÓS GRADUAÇÃO POR PROFESSOR, APENAS OS TOTAIS (ASSIM, UM PROFESSOR QUE POSSUA ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO SERIA CONTABILIZADO TRÊS VEZES. VÁRIOS MUNICÍPIOS FICARAM COM MAIS DE 100% DOS PROFESSORES PÓS-GRADUADOS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS
Indicador 16 B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com formação continuada} / \text{Total de professores}) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO POSSUEM INFORMAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados / Indicadores: Indicador 16A									
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador	88,5%	90,0%	84,6%	87,9%	92,2%	91,7%	92,5%	*	*
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica									

Dados / Indicadores: Indicador 16B									
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador	95,1%	96,7%	96,9%	98,3%	100,0%	97,2%	95,4%	*	*
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica									

Comentário sobre a Meta:

Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Meta	Texto da meta
17 Plano de Carreira Docente	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação pública municipal e tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 17 A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.
Fórmula de cálculo	Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

	completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade) x 100
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) assumindo a perspectiva do ensino superior, para o denominador haveria duas opções: pessoa com ensino superior atuando em qualquer atividade e pessoa com ensino superior atuando em atividade de nível superior; como é o caso dos professores (essa escolha altera substantivamente o resultado para a esfera estadual); C) tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.

Comentário sobre a Meta:

O município de Lidianópolis possui Plano de Cargos e Vencimentos para o magistério vigente.

Meta	Texto da meta
18 Gestão Democrática	Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 18 A	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis)



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

	existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

Indicador 18 B Nacional	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Fórmula de cálculo	Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18 C	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Indicador 18 D	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios com PCR vigentes} / \text{Total de municípios}) \times 100$
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação

Indicador 18 E	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos} / \text{Total e municípios}) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento.

Indicador 18 F	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos} / \text{Total e municípios}) \times 100$



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento.
Indicador 18G	Percentual de municípios que atendem ao PSNP
Conceitos e definições	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019, 2020 e 2021 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Indicador 18H	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Conceitos e definições	Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes
Fórmula de cálculo	Não se aplica
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados / Indicadores: Indicador 18E				
Ano	2014	2018	2021	
Indicador	Sim	Sim	Sim	



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Fonte: IBGE - MUNIC

Dados / Indicadores: Indicador 18F

Ano	2018	2021
Indicador	Sim	Sim

Fonte: IBGE - MUNIC

Dados / Indicadores: Indicador 18G

Ano	2018
Indicador	Não

Fonte: IBGE - MUNIC

Dados / Indicadores: Indicador 18H

Ano	2018	2021
Indicador	Sim	Não

Fonte: IBGE - MUNIC

Meta	Texto da meta
19 Financiamento da Educação	Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir 27%, até o final da vigência deste plano.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 19 A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição compartilhada da comunidade escolar.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição compartilhada da comunidade escolar}}{\text{Quantidade total de escolas públicas}} \right) \times 100$



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Justificativa	Não se aplica a município. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados

Indicador 19 B	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas brasileiras
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica}}{\text{Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica}} \right) \times 100$
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Indicador 19 C	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas}}{\text{Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas}} \right) \times 100$
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Indicador 19 D	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas}}{\text{Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas}} \right) \times 100$
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação

Indicador 19 E	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle
----------------	---



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

	Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, O indicador 19E não foi atualizado EM 2021 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Indicador 19 F	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios}}{\text{Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios}} \right) \times 100$
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, O indicador 19F não foi atualizado em 2019 e 2020, porque o IBGE não publicou novas informações nesses anos sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

	Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios. Dessa forma, o dado publicado pelo IBGE mais recente é 2021.
--	--

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados / Indicadores: Indicador 19A			
Ano	2020	2021	2022
Indicador	0,0 %	*	*
Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica			
Dados / Indicadores: Indicador 19B			
Ano	2020	2021	2022
Indicador	66,7 %	61,1%	66,7%
Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica			
Dados / Indicadores: Indicador 19E			
Ano	2018		
Indicador	75,0 %		
Fonte: IBGE – MUNIC			
Dados / Indicadores: Indicador 19F			
Ano	2018	2021	
Indicador	50,0 %	50,0 %	
Fonte: IBGE – MUNIC			

Meta	Texto da meta
20	

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Indicador 20 A Nacional	Gasto público em educação pública em proporção ao PIB
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.
Fórmula de cálculo	$(\text{Despesa orçamentária pública municipal em educação} / \text{Produto interno bruto}) \times 100$
Unidade de medida	%despesas/PIB

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados / Indicadores: Indicador 20A							
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador	4,9 %	4,2 %	3,8 %	4,2 %	4,0 %	4,5%	3,0%
Fonte: IPARDES - Base de Dados do Estado							

Dados / Indicadores: Indicador 20A						
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador	4,9 %	4,2 %	3,8 %	4,2 %	4,0 %	4,5%
Fonte: IPARDES - Base de Dados do Estado						

Comentário sobre a Meta:

a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação;



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O Plano Municipal de Educação de Lidianópolis, Estado do Paraná, firmado por meio da Lei nº 722/2015, representa para o município um importante instrumento de planejamento para o alcance de metas e estratégias presentes no PME. Este Plano Municipal de Educação, em consonância com o Plano Nacional de Educação visa nortear os trabalhos da gestão da educação municipal em todas suas ações para o desenvolvimento da Educação no município de Lidianópolis, realizados pela sociedade civil organizada e organismo municipais, por meio de instâncias colegiadas, a fim de orientar a Educação no Município, promover a ampliação, a melhoria do acesso ao ensino de qualidade e a permanência dos educandos, propiciando uma gestão democrática, a valorização dos profissionais do magistério e o respeito à diversidade. O PME prevê como diretrizes que orientam as metas e estratégias a erradicação do analfabetismo, a universalização do atendimento escolar, a superação das desigualdades educacionais, a melhoria da qualidade da Educação, a formação para o trabalho e para a cidadania, a valorização dos profissionais da Educação, a promoção do princípio da gestão democrática da Educação pública e aplicação de recursos públicos em Educação.



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

ANEXOS



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

CONVITE

CONFERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIDIANÓPOLIS

A Comissão Coordenadora e Equipe Técnica convidam para participar da Conferência do PME - Plano Municipal de Educação de Lidianópolis. O PME trata-se de um planejamento para um período de 10 anos (2015 - 2025) elaborado em consonância com os Planos Nacional e Estadual. É um documento de construção coletiva, para ouvir os anseios de toda comunidade escolar, além da sociedade civil.

Participe através do link:

www.lidianopolis.pr.gov.br/educacao/plano-municipal-de-educacao

20/11
(segunda-feira)

Horário
13h30

Local
**Centro de
Eventos Nelson
Lourenço**



**PME - PLANO
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE
LIDIANÓPOLIS/PR**



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

AGENDA DE TRABALHO – Plano Municipal de Educação - 2023

MUNICÍPIO: LIDIANÓPOLIS

I - ETAPA: Organização do trabalho				
Ação	Responsável	Previsão de execução	Observações	Concluída em
Reunião com o Conselho Municipal de Educação para a composição dos membros da Comissão Coordenadora e Equipe Técnica	Equipe da Secretaria Municipal de Educação	17/10		17/10
Definição dos membros da Comissão Coordenadora e Equipe Técnica	Secretaria Municipal de Educação	Outubro		20/11
Reunião sobre a Avaliação do Plano com os membros da Comissão e Equipe Técnica e elaboração do cronograma	Secretaria Municipal de Educação	25/10	Faltou alguns membros	25/10
II - ETAPA: Estudar o Plano				
Ação	Responsável	Previsão de execução	Observações	Concluída em
Encontro com a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para leitura da Lei que institui o PME e análise das reestruturações anteriores	Comissão Coordenadora e Equipe Técnica	27/10		27/10
Reunião para atualização da agenda de trabalho	Equipe Técnica	31/10		31/10
III - ETAPA: Monitorar continuamente as metas e estratégias				
Ação	Responsável	Previsão de execução	Observações	Concluída em



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Estudar as metas 1, 13, 14, 15, 16, 17	Comissão Coordenadora – Representantes dos segmentos das metas estudadas.	27/10 e 09/11		27/10 e 09/11
Estudar as metas 2, 5, 6, 7, 13, 14, 15, 16, 17	Comissão Coordenadora – Representantes dos segmentos das metas estudadas.	06/11 e 08/11		06/11 e 08/11
Estudar as metas 2, 6, 7, 15, 16	Comissão Coordenadora – Representantes dos segmentos das metas estudadas.	08/11 e 09/11		08/11 e 09/11
Estudar as metas 3, 8, 9, 10, 11, 15, 16	Comissão Coordenadora – Representantes dos segmentos das metas estudadas.	08/11		08/11
Estudar as metas 4, 15, 16	Comissão Coordenadora – Representantes dos segmentos das metas estudadas.	07/11		07/11
Estudar as metas 12, 18, 19	Comissão Coordenadora – Representantes dos segmentos das metas estudadas.	10/11		10/11
IV - ETAPA: Avaliar periodicamente o plano				
Ação	Responsável	Previsão de execução	Observações	Concluída em
Alinhar a Conferência de Avaliação do PME	Comissão Coordenadora e Equipe Técnica	14/11		14/11
Realizar a Conferência de Avaliação do PME		20/11		20/11
Encaminhar o PME ao Núcleo de Educação		10/12		10/12



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

FOTOS DAS REUNIÕES





Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730





Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

ATA Nº 07/2023

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da Biblioteca Cidadã do Município de Lidianópolis a Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação Edilaine Gracieli Oliveira Mahnic, juntamente com os membros da Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para alinhar alguns pontos pertinentes para o dia da realização da Conferência de Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME. A Coordenadora Edilaine iniciou sua fala explicando como será o andamento da Conferência, falando sobre o cronograma da realização da mesma inclusive a participação do Coral Gabi Loures com os Idosos e a palestra com o Dr. Profº Denikid. Explicou que no dia da Conferência pelo menos um membro da Comissão Coordenadora de cada grupo irá expor para todos os presentes as contribuições dos participantes do grupo em relação as metas que lhe foi destinada. A coordenadora continuou dizendo que os colégios Estaduais que possuem Grêmio Estudantil podem pedir para que os membros participem também da Conferência representando os alunos. A coordenadora Edilaine solicitou aos presentes ajuda para a realização do credenciamento e os membros Tiago Machado, Marcia Marcolino, Marcia Torres e Ludmilla Barbosa se prontificaram em auxiliar. A coordenadora Edilaine também colocou que será preciso redigir ata da Conferência e os membros deram sugestão de utilizar o programa Google docs onde o mesmo transcreve o áudio realizando a digitação por voz, mas se acaso não der certo, a Deise Guerra, membro da Comissão Coordenadora redigirá a ata no dia da Conferência. A coordenadora Edilaine deixou bem explícito sobre o cumprimento do horário no dia da Conferência e no final terá lanche para todos os presentes. Para finalizar sua fala, a coordenadora Edilaine agradeceu a colaboração e dedicação de todos os membros pelo comprometimento no desenvolvimento das tarefas. O Diretor do Colégio Estadual Benedito Serra complementou dizendo que tudo ocorreu dentro do esperado devido ao ótimo trabalho desempenhado pela coordenadora Edilaine que em todo momento estava cobrando, mandando mensagem, ligando, tirando as dúvidas sempre que necessário, havendo assim um trabalho coletivo que deu resultado. Sem mais para o momento, eu Cátia Cibele Semchechem lavrei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes.

Helly Cristiane Loures
Cátia Cibele Semchechem, Edilaine Gracieli
Oliveira Mahnic, Marcia G. Torres, Marcia A. M. dos Santos
Tiago de Melo, Lara Paulo Dolabente, Deise Guerra
Ludmilla Barbosa, Claudiney Goydano, Ludmilla Barbosa
Bianca Maia, Apareli do Brasil, Danilho Salomão de Oliveira
Elana Bero Maciel, Deise Cristina S. Guerra
Janeiro E. de J. Muni, Janete Aguiar



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

FOTOS DA REUNIÃO COM A COMISSÃO COORDENADORA E EQUIPE TÉCNICA





Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

FOTOS DA CONFERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIDIANÓPOLIS





Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

ATA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ATA 08/2023

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 13hs realizou-se no Centro de Eventos Nelson Lourenço de Lidianópolis, a Conferência do Plano Municipal de Educação. A Conferência iniciou com o credenciamento, sendo entregue um crachá para cada participante. Em seguida fez-se a composição da mesa de autoridades, houve a fala do presidente da câmara de vereadores, do vice-prefeito e secretário de Educação e da diretora da escola Maria José. A coordenadora pedagógica da Secretaria de Educação Edilaine Gracieli Oliveira Mahnic também fez uso da palavra e deu como aberta a Conferência. A mesma passou a palavra para o palestrante Prof. Dr. Denikid Araújo Albino com o tema: Plano Municipal de Educação: metas e perspectivas. Em seguida a coordenadora Edilaine explicou sobre como irá acontecer a Conferência, onde um representante de cada grupo foi a frente para expor as contribuições obtidas pelos membros durante as pré-conferências. O grupo 1 ficou com as metas 1 (um) 13 (treze) 14 (quatorze) 15 (quinze) 16 (dezesesseis) 17 (dezesete) onde houve contribuição na estratégia 1.6 da meta 1 que diz sobre Educação Infantil: Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, por meio de consulta pública, com link específico na página oficial do município, com a participação de toda comunidade escolar e demais munícipes. Na estratégia 1.16 também houve contribuição: Antes de oferecer o tempo integral para os estudantes da educação infantil, necessita garantir o espaço físico adequado, com profissionais qualificados para o trabalho com oficinas práticas que desenvolvam atividades relacionadas aos campos de experiências indicados na Base Nacional Comum. O grupo 2 ficou com as metas 2 (dois) 5 (cinco) 6 (seis) 7 (sete) 13 (treze) 14 (quatorze) 15 (quinze) 16 (dezesesseis) 17 (dezesete) onde houve contribuição na estratégia 2.2 da meta 2 que diz respeito ao Ensino Fundamental I: Sugere-se acrescentar há estratégia: O trabalho coletivo junto aos pais/mães/responsáveis com o objetivo de que eles compreendam suas responsabilidades para manutenção e permanência dos filhos na escola (frequência, horário de chegada, permanência, organização e zelo dos materiais, uso do uniforme, etc). Na estratégia 2.5 também houve contribuição: Sugere-se acrescentar há estratégia: Apoio das políticas públicas locais que diagnostique e promova a valorização dos saberes e culturas populares, com o objetivo de construção da identidade local – as escolas não são polos de criação e difusão de culturas. O grupo 3 ficou com as metas 2 (dois) 6 (seis) 7 (sete) 15 (quinze) 16 (dezesesseis) onde houve contribuição na estratégia 2.7 da meta 2 que diz respeito ao Ensino Fundamental I: Sugere-se nova redação a estratégia 2.7 do Plano Municipal de Educação a qual: Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo nas próprias comunidades. Em nova redação: Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

as populações do campo nas próprias comunidades desde que tenha quantidade suficiente de estudantes. Houve contribuição também na estratégia 6.1 referente a meta 6: Como não houve a construção de novas salas para atender o ensino integral o mesmo necessitou ser sessado até obter uma melhor infraestrutura para atender os alunos. Houve contribuição também na estratégia 15.3 referente a meta 15: Sugere-se acrescentar na estratégia: Buscar recursos Estaduais para aquisição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação. O grupo 4 ficou com as metas 3 (três) 8 (oito) 9 (nove) 10 (dez) 11 (onze) 15 (quinze) 16 (dezesesseis), onde houve contribuição na estratégia 3.1 da meta 3 que diz respeito ao Ensino Médio: Sugere-se acrescentar há estratégia: Apoio das políticas públicas e culturais locais que diagnostique e promova a valorização dos saberes e culturas populares, com o objetivo de construção da identidade local – as escolas não são polos de criação e difusão de culturas. Houve contribuição também na estratégia 3.3: Sugere-se nova redação a estratégia 3.3 do Plano Municipal de Educação a qual: Estimular a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência. Em nova redação: Estimular a avaliação positiva com o incentivo das matrículas na Casa Familiar Rural Antônio Augusto Maciel em regime de Termo de Cooperação Técnica entre Estado e Município. Houve contribuição também na estratégia 9.1 da meta 9 que fala sobre Alfabetização e Alfabetismo de Jovens e Adultos: Sugere-se nova redação a estratégia 9.1 do Plano Municipal de Educação a qual: Assegurar, em parceria com a rede estadual, a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria. Em nova redação: Assegurar em conjunto com as redes municipal e estadual, políticas que identifiquem quem são e os níveis de escolaridade destes que não concluíram a educação básica em idade certa, para promover ações e problemas de acesso e permanência na escola. O grupo 5 ficou com as metas 4 (quatro) 15 (quinze) 16 (dezesesseis), onde houve contribuição na estratégia 4.4 da meta 4 que fala sobre Educação Especial e Inclusiva: Sugere-se acrescentar há estratégia: Melhorar a acessibilidade para os deficientes visuais na parte externa do prédio da Escola de Educação Especial Rosa Alves. Houve contribuição também na estratégia 4.6: Sugere-se acrescentar há estratégia: Os estudantes quando apresentam desenvolvimento através da avaliação psicológica do Q.I, são encaminhados para o ensino comum no 2º ano através de relatórios semestrais de desenvolvimento pelos profissionais da turma. O grupo 6 ficou com as metas 12 (doze) 18 (dezoito) 19 (dezenove), onde houve contribuição na estratégia 18.3 da meta 18 que fala sobre Gestão Democrática: É realizada parcialmente, especificamente na formulação dos Projetos Políticos-Pedagógicos (PPA) e no Regimento Escolar. Vale ressaltar a inclusão recente no Estatuto da Educação a realização de Eleição para Diretores das Escolas, a partir de 2024. Após a apresentação das contribuições, deixou-se a palavra em aberto, como não houve nenhuma manifestação, a coordenadora pedagógica Edilaine, fez os devidos agradecimentos



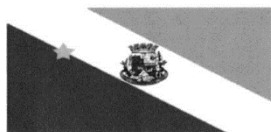
Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

e passou a palavra para o Secretário de Educação Aparecido Buzato onde o mesmo agradeceu todos os presentes e deu por encerrada a Conferência que segue lavrada em ata e em anexo a lista de presença com o nome dos participantes presentes.

LISTA DE PRESENÇA DA CONFERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIDIANÓPOLIS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1730
Rua Juscelino Kubitschek, 339
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

LISTA DE PRESENÇA – CONFERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIDIANÓPOLIS - PR

DATA: DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2023

HORÁRIO: 13:30HS

LOCAL: CENTRO DE EVENTOS NELSON LOURENÇO

MATUTINO

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Maria C ^{te} Pereira Lorenzutti	Educação	
Maria C ^{te} Marcelino dos Santos	Educação	
Erica Juliana Gvernani	Educação	Erica Juliana
Engelen Toledo Barboza	Educação	Engelen Toledo
Marcelene de Oliveira Borden	Educação	
Maria Gabriela Alves Prado	Educação	
Jaqueline Soares da Silva Costa	Educação	
Ana Paula Cipda Mendes Lourenço	Educação	
Ilda Eden Bernardelli Oliveira	Educação	Ilda Oliveira
Luiane Maria Pereira Alves	Educação	Luiane Maria P. Alves



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Nome	Representação	Assinatura
Denalia T. Aquino	Educação	Denalia T. Aquino
Isabel Cristina C. Cardoso	Educação	Isabel Cristina C. Cardoso
Elisabete Lopes Vieira	Educação	Elisabete Lopes Vieira
Wílson AB Aquino	Educação	Wílson AB Aquino
Thaís Luzeti Lunardello dos Santos	Educação	Thaís Luzeti Lunardello dos Santos
Maurício O. Amaral	Educação	Maurício O. Amaral
Menison AP. Gomes da Silva	Educação	Menison AP. Gomes da Silva
Andressa Lunardello	Educação	Andressa Lunardello
Rosana AP. dos Santos	Educação	Rosana AP. dos Santos
Sionara Cristiane Menin	Educação	Sionara Cristiane Menin
Leticia Maciel	Educação	Leticia Maciel
Eduardo M. Stanzani	Educação	Eduardo M. Stanzani
Carla L. Lago	Educação	Carla L. Lago
Victória Alves	Educação	Victória Alves
Sônia CP. Santos Rosa	Educação	Sônia CP. Santos Rosa
Quimiza R. Mendes	Educação	Quimiza R. Mendes
Miriane Marques Sousa Castela	Educação	Miriane Marques Sousa Castela
Sabra Seidoro de Oliveira	Educação	Sabra Seidoro de Oliveira



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Robely Aparecida Vancos	Verodera	Robely
Aluise Araújo de Oliveira Silva	Educação	Aluise Araújo
Beatriz Capa da Guerra	Educação	Beatriz
Amilto Salgado de Oliveira	Educação	Amilto
Adriano Marcos da Silva	Educação	Adriano Marcos
Ana Paula Kolabento	Educação	Ana Paula
Lígo Leite Machado	Conselho Tutelar	Lígo
Ana Paula Melo da Costa Domiciano	Saúde	Ana Paula
Cristina Nunes Maciel de Souza	CME	Cristina
Herlaine Soares do Filho	CMEI	Herlaine
Ester Teixeira Muniz	Maria José	Ester Teixeira Muniz
Lucia de Jesus Maria Bezato	Secret. Assistência Social	Lucia
JOSE ANTONIO DOMICIANO	FINANÇAS	Jose Antonio
Edicleia Aparecida Luiz	Educação	Edicleia Luiz
Celia D. Mendes Perceghini	Educação	Celia
Lucineia Oliveira do Nascimento	Educação	Lucineia
Vanderleia de Oliveira Semeghini	Educação	Vanderleia
Gabriele dos Santos Pires	Educação	Gabriele



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Nome	Representação	Assinatura
Antonio Ricardo Talara	Amistade Municipal	[Assinatura]
Antônia Rosaria Luzeti	Idosos	Antônia R. Luzeti
Rosângela Leal Pedreira	S.C.F.V.	[Assinatura]
Elisbora Duarte F. F. Amado	S.C.F.V.	[Assinatura]
Pamella Kelly B. Ferreira	Educação	[Assinatura]
Lenata M. Igneri	Educação	[Assinatura]
Simonica Silva Vilela Pinho	Educação	Simonica
Derci Eporecida da Silva	Idosos	Des
Camila Rafaile da Silva	Educação	Camila Rafaile da Silva
Maria Rosa Dias dos Santos	Educação	[Assinatura]
Vanessa de Almeida Ortiz	Educação	[Assinatura]
Renan Vitor da Silva	Educação	Renan Vitor
Nathiele Esp. Batiston de Amor	Educação	Nathiele Esp.
Laura B. Pires	Educação	Laura Pires
Natália G. da Cunha	Educação	Natália G.
Luiza R. M. Dias	Educação	Luiza
Isaci Guarniero Sakamoto	Educação	[Assinatura]
Claudeir Jordiano	Educação	[Assinatura]



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

NOTA TÉCNICA Nº 01/2023

Assunto: Revisão da estratégia 1.6 da META 01 – EDUCAÇÃO INFANTIL

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pela Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação de Lidianópolis.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à análise da redação da estratégia supracitada, a qual após Conferência foi proposto um complemento para melhor entendimento da estratégia.

Análise Técnica: Após o estudo das Metas e estratégias, houve a necessidade de acrescentar uma nova redação visto que a presente redação fala sobre avaliação da educação infantil ser realizada a cada dois anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.

Conclusão: A nova redação da estratégia fica assim definida:

1.6: Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, por meio de consulta pública, com link específico na página oficial do município, com a participação de toda comunidade escolar e demais munícipes.



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

NOTA TÉCNICA N° 02/2023

Assunto: Revisão da estratégia 1.16 da META 01 – EDUCAÇÃO INFANTIL

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pela Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação de Lidianópolis.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à análise da redação da estratégia supracitada, a qual após Conferência foi proposto um complemento para melhor entendimento da estratégia.

Análise Técnica: Após o estudo das Metas e estratégias, houve a necessidade de acrescentar algumas correções na estratégia citada visto que o município até o presente ano não conseguiu atender a demanda de estudantes dentro da faixa etária prevista.

Conclusão: Antes de oferecer o tempo integral para os estudantes da educação infantil, necessita garantir o espaço físico adequado, com profissionais qualificados para o trabalho com oficinas práticas que desenvolvam atividades relacionadas aos campos de experiências indicados na Base Nacional Comum.



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

NOTA TÉCNICA Nº 03/2023

Assunto: Revisão da estratégia 2.2 da META 02 – ENSINO FUNDAMENTAL

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pela Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação de Lidianópolis.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à análise da redação da estratégia supracitada, a qual após Conferência foi proposto um complemento para melhor entendimento e organização da estratégia.

Análise Técnica: Após o estudo das Metas e estratégias, houve a necessidade de acrescentar algumas contribuições na estratégia citada visto que há deficiência na articulação entre os membros e representações da rede de proteção social.

Conclusão: Sugere-se acrescentar há estratégia: O trabalho coletivo junto aos pais/mães/responsáveis com o objetivo de que eles compreendam suas responsabilidades para manutenção e permanência dos filhos na escola (frequência, horário de chegada, permanência, organização e zelo dos materiais, uso do uniforme, etc).



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

NOTA TÉCNICA N° 04/2023

Assunto: Revisão da estratégia 2.5 da META 02 – ENSINO FUNDAMENTAL

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pela Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação de Lidianópolis.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à análise da redação da estratégia supracitada, a qual após Conferência foi proposto um complemento para melhor entendimento e organização da estratégia.

Análise Técnica: Após o estudo das Metas e estratégias, houve a necessidade de acrescentar algumas contribuições na estratégia citada visto que falta ações das políticas públicas do município.

Conclusão: Sugere-se acrescentar há estratégia: Apoio das políticas públicas locais que diagnostique e promova a valorização dos saberes e culturas populares, com o objetivo de construção da identidade local – as escolas não são polos de criação e difusão de culturas.



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

NOTA TÉCNICA Nº 05/2023

Assunto: Revisão da estratégia 2.7 da META 02 – ENSINO FUNDAMENTAL

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pela Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação de Lidianópolis.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à análise da redação da estratégia supracitada, a qual após Conferência foi proposto um complemento para melhor entendimento e organização da estratégia.

Análise Técnica: Após o estudo das Metas e estratégias, houve a necessidade de acrescentar algumas contribuições na estratégia citada visto que o número de estudantes das escolas do campo diminuiu.

Conclusão: Sugere-se nova redação a estratégia 2.7 do Plano Municipal de Educação a qual: Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo nas próprias comunidades. Em nova redação: Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo nas próprias comunidades desde que tenha quantidade suficiente de estudantes.



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

NOTA TÉCNICA N° 06/2023

Assunto: Revisão da estratégia 3.1 da META 03 – ENSINO MÉDIO

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pela Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação de Lidianópolis.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à análise da redação da estratégia supracitada, a qual após Conferência foi proposto um complemento para melhor entendimento e organização da estratégia.

Análise Técnica: Após o estudo das Metas e estratégias, houve a necessidade de acrescentar algumas contribuições na estratégia citada visto que falta ações das políticas públicas e culturais do município.

Conclusão: Sugere-se acrescentar há estratégia: Apoio das políticas públicas e culturais locais que diagnostique e promova a valorização dos saberes e culturas populares, com o objetivo de construção da identidade local – as escolas não são polos de criação e difusão de culturas.



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

NOTA TÉCNICA N° 07/2023

Assunto: Revisão da estratégia 3.3 da META 03 – ENSINO MÉDIO

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pela Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação de Lidianópolis.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à análise da redação da estratégia supracitada, a qual após Conferência foi proposto um complemento para melhor entendimento e organização da estratégia.

Análise Técnica: Após o estudo das Metas e estratégias, houve a necessidade de acrescentar algumas contribuições na estratégia citada visto que se faz necessário incentivo para que se possa ser realizadas novas matrículas no Ensino Profissionalizante.

Conclusão: Sugere-se nova redação a estratégia 3.3 do Plano Municipal de Educação a qual: Estimular a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência. Em nova redação: Estimular a avaliação positiva com o incentivo das matrículas na Casa Familiar Rural Antônio Augusto Maciel em regime de Termo de Cooperação Técnica entre Estado e Município.



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

NOTA TÉCNICA N° 08/2023

Assunto: Revisão da estratégia 4.4 da META 04 – EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pela Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação de Lidianópolis.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à análise da redação da estratégia supracitada, a qual após Conferência foi analisado que visa melhorias de acessibilidade no espaço externo da APAE.

Análise Técnica: Após o estudo das Metas e estratégias, houve a necessidade de acrescentar algumas contribuições na estratégia visto que ainda falta realizar adequações arquitetônicas no âmbito externo da instituição para os alunos com deficiências visuais.

Conclusão: Sugere-se acrescentar há estratégia: Melhorar a acessibilidade para os deficientes visuais na parte externa do prédio da Escola de Educação Especial Rosa Alves.



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

NOTA TÉCNICA N° 09/2023

Assunto: Revisão da estratégia 4.6 da META 04 – EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pela Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação de Lidianópolis.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à análise da redação da estratégia supracitada, a qual após Conferência foi analisado que relata sobre educação inclusiva.

Análise Técnica: Após o estudo das Metas e estratégias, houve a necessidade de acrescentar algumas contribuições na estratégia visto que já é realizada a educação inclusiva por meio da articulação pedagógica entre o ensino regular.

Conclusão: Sugere-se acrescentar há estratégia: Os estudantes quando apresentam desenvolvimento através da avaliação psicológica do Q.I, são encaminhados para o ensino comum no 2º ano através de relatórios semestrais de desenvolvimento pelos profissionais da turma.



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

NOTA TÉCNICA Nº 10/2023

Assunto: Revisão da estratégia 6.1 da META 06 – EDUCAÇÃO INTEGRAL

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pela Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação de Lidianópolis.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à análise da redação da estratégia supracitada, a qual após Conferência foi analisado que relata sobre o ensino integral.

Análise Técnica: Após o estudo das Metas e estratégias, houve a necessidade de acrescentar algumas contribuições na estratégia visto que houve a tentativa da implantação do ensino integral nos primeiros e segundos anos do ensino fundamental I mas por falta de estrutura física não pode dar continuidade, tendo que cessar.

Conclusão: Como não houve a construção de novas salas para atender o ensino integral o mesmo necessitou ser cessado até obter uma melhor infra estrutura para atender os alunos.



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

NOTA TÉCNICA Nº 11/2023

Assunto: Revisão da estratégia 9.1 da META 09 – ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO DE JOVENS E ADULTOS

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pela Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação de Lidianópolis.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à análise da redação da estratégia supracitada, a qual após Conferência foi analisado que relata sobre a Alfabetização e alfabetismo de jovens e adultos.

Análise Técnica: Após o estudo das Metas e estratégias, houve a necessidade de acrescentar algumas contribuições na estratégia visto que houve o cessamento do EJA no município por falta de procura.

Conclusão: Sugere-se nova redação a estratégia 9.1 do Plano Municipal de Educação a qual: Assegurar, em parceria com a rede estadual, a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria. Em nova redação: Assegurar em conjunto com as redes municipal e estadual, políticas que identifiquem quem são e os níveis de escolaridade destes que não concluíram a educação básica em idade certa, para promover ações e problemas de acesso e permanência na escola.



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

NOTA TÉCNICA Nº 12/2023

Assunto: Revisão da estratégia 15.3 da META 15 – FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pela Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação de Lidianópolis.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à análise da redação da estratégia supracitada, a qual após Conferência foi analisado que relata sobre a Formação Continuada e Pós Graduação de Professores.

Análise Técnica: Após o estudo das Metas e estratégias, houve a necessidade de acrescentar algumas contribuições na estratégia visto que a mesma não foi alcançada até o momento.

Conclusão: Sugere-se acrescentar na estratégia: Buscar recursos Estaduais para aquisição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

NOTA TÉCNICA Nº 13/2023

Assunto: Revisão da estratégia 18.3 da META 18 – GESTÃO DEMOCRÁTICA

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pela Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação de Lidianópolis.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à análise da redação da estratégia supracitada, a qual após Conferência foi analisado que relata sobre a Gestão Democrática no município.

Análise Técnica: Após o estudo das Metas e estratégias, houve a necessidade de acrescentar algumas contribuições na estratégia visto que a mesma foi realizada parcialmente.

Conclusão: É realizada parcialmente, especificamente na formulação dos Projetos Políticos-Pedagógicos (PPA) e no Regimento Escolar. Vale ressaltar a inclusão recente no Estatuto da Educação a realização de Eleição para Diretores das Escolas, a partir de 2024.



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3316

Lidianópolis, Quinta-Feira, 26 de Outubro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR-CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO N.º 4748, de 19 de setembro de 2023.

SÚMULA: Institui Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para realizar o Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

O Senhor Adauto Aparecido Mandu, Prefeito do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 722 de 23 de junho de 2015 que institui o Plano Municipal de Educação de Lidianópolis, o que determina o art. 87 da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e a Lei Federal Nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que trata do Plano Nacional de Educação,

DECRETA:

Art. 1º. Instituir Comissão Coordenadora e Equipe Técnica com a finalidade de coordenar o processo de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME.

Art. 2º - Compete a Comissão Coordenadora:

- I) Delegar, orientar e colaborar com o Processo de Avaliação do Plano Municipal de Educação junto a Equipe Técnica e Secretaria de Educação;
- II) Organizar os trabalhos junto a Equipe Técnica para as etapas de: organizar os trabalhos; estudar e avaliar o Plano;
- III) Receber o Relatório de avaliação preliminar da Secretaria Municipal de Educação, elaborado pela Equipe Técnica para análise e procedimentos;
- IV) Sistematizar as ações para Conferência, viabilizando análise do Documento de Avaliação Preliminar pelas unidades de ensino, as equipes técnicas da prefeitura, os parlamentos e as representações da sociedade em geral que deverão estar preparados para o debate.

Art. 3º - Compete a Equipe Técnica:

- I) Elaborar propostas de trabalho para a avaliação do Plano Municipal de Educação;



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

2



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3316

Lidianópolis, Quinta-Feira, 26 de Outubro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR-CEP 86.865-000 • Fone/Fax (43) 3473-1238

II) Estudar e avaliar as metas e estratégias de acordo com as fichas de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

III) Preparar o Relatório de Avaliação e encaminhar à Secretaria Municipal de Educação.

IV) Elaborar o documento de Avaliação Preliminar e encaminhar à Secretaria Municipal Educação para ciência e providências.

DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA

I) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

NOME : Aparecido Buzato

RG: Nº 3.***.*** - 6

CPF: Nº 533.***.*** - 04

II) Representante da Secretaria de Finanças

NOME: José Antônio Domiciano

RG: Nº 56.***.*** - 5

CPF: Nº. 005.***.*** - 83

III) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

NOME: Ana Paula Melo da Costa

RG: Nº. 8.***.*** - 4

CPF: Nº. 006.***.*** - 14

IV) Representante da Secretaria de Esporte:

NOME: Ludmilla Carine Barbosa Bernardelli

RG: Nº 10.***.*** - 0

CPF: Nº 073.***.*** - 81

V) Representante do Departamento de Cultura:

NOME: Maria Aparecida Pereira

RG: Nº 4.***.*** - 9

CPF: Nº 857.***.*** - 91



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3316

Lidianópolis, Quinta-Feira, 26 de Outubro de 2023

3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR-CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

VI) Representante do Departamento de Administração:

NOME: Claudio Henrique Perinoto

RG: Nº 10.***.*** - 3

CPF: Nº 064.***.*** - 70

VII) Representante da Secretaria de Assistência Social:

NOME: Luciana de Jesus Maia Moreira

RG: Nº 6.***.*** - 2

CPF: Nº 014.***.*** - 65

VIII) Representante da Educação Especial:

NOME: Deise Cristina Furlan Guerra

RG: Nº 4.***.*** - 3

CPF: Nº 871.***.*** - 63

IX) Representante do Conselho Tutelar:

NOME: Tiago Leite Machado

RG: Nº 12.***.*** - 0

CPF: Nº 078.***.*** - 71

X) Representante do Ensino Fundamental I:

NOME: Marcia Aparecida Marcolino dos Santos

RG: Nº 5.***.*** - 3

CPF: Nº 825.***.*** - 20

XI) Representante da Educação Infantil:

NOME: Eliana Bovo Maciel

RG: Nº 6.***.*** - 2

CPF: Nº 004.***.*** - 03

XII) Representante do Ensino Fundamental II e Médio:

NOME: Janeiva Eliane da Silva Bruni

RG: Nº 5.***.*** - 7



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3316

Lidianópolis, Quinta-Feira, 26 de Outubro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR-CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

CPF: Nº 014.***.*** - 28

XIII) Representante do Ensino Profissionalizante:

TITULAR: Idevaldo José Viana

RG: Nº 4.***.*** - 5

CPF: Nº 547.***.*** - 68

XIV) Representante do Poder Legislativo:

NOME: Rosely Aparecida Paixão

RG: Nº 7.***.*** - 2

CPF: Nº 017.***.*** - 92

XV) Representante do Conselho Municipal de Educação:

NOME: Cristina Nunes Maciel Sobreira

RG: Nº 5.***.*** - 3

CPF: Nº 917.***.*** - 49

XVI) Representante da Sociedade Civil:

NOME: Lígia Priscila Amorim Oliveira

RG: Nº 10.***.*** - 1

CPF: Nº 064.***.*** - 54

XVII) Representante do Ensino Superior:

NOME: Pedro Henrique de Souza

RG: Nº 9.***.*** - 7

CPF: Nº 058.***.*** - 38

XVIII) Representante do Ensino Fundamental II e Médio:

NOME: Janeiva Eliane da Silva Bruni

RG: Nº 5.***.*** - 7

CPF: Nº 014.***.*** - 28

XIX) Representante dos Pais de Alunos:



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

5



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3316

Lidianópolis, Quinta-Feira, 26 de Outubro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR-CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

NOME: Alexandra Maciel da Silva de Jesus

RG: Nº 13.***.*** - 3

CPF: Nº 296.***.*** - 71

XX) Representante do FUNDEB:

NOME: Sinália Francisca Aquino Batista

RG: Nº 6.***.*** - 8

CPF: Nº 024.***.*** - 10

XXI) Representante dos Alunos:

NOME: Nathieli Aparecida Batiston de Amor

RG: Nº 15.***.*** - 5

CPF: Nº 137.***.*** - 32

XXII) Representante do Poder Executivo:

NOME: Adauto Aparecido Mandu

RG: Nº 9.***.*** - 7

CPF: Nº 222.***.*** - 30

XIV) Representante da Alimentação Escolar:

NOME: Catia Cibele Semchechem

RG: Nº 10.***.*** - 2

CPF: Nº 063.***.*** - 59

DA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

I) Representante do Conselho Municipal de Educação:

NOME: Vera Lucia Lopes Santos

RG: Nº 4.***.*** - 3

CPF: Nº 917.***.*** - 34

II) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: Ana Paula Dalabeneta

RG: Nº 8.***.*** - 9



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3316

Lidianópolis, Quinta-Feira, 26 de Outubro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR-CEP 86.865-000 - Fone/Fax: (43) 3473-1238

CPF: Nº 047.***.*** - 37

III) Representante da Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: Edilaine Gracieli Oliveira Mahnic

RG: Nº 9.***.*** - 9

CPF: Nº 066.***.*** - 85

IV) Representante dos Pais dos Alunos:

NOME: Simonica Silva Vilela Pinho

RG: Nº 8.***.*** - 0

CPF: Nº 039.***.*** - 10

V) Representante do Ensino Fundamental I:

NOME: Marcia Gerôncio Torres

RG: Nº 9.***.*** - 3

CPF: Nº 051.***.*** - 78

VI) Representante da Educação Infantil:

NOME: Daniella Talarico de Oliveira

RG: Nº 9.***.*** - 2

CPF: Nº 054.***.*** - 96

Art. 6.º - A presente Comissão Organizadora e Equipe Técnica constituídas através deste Decreto terá início no ato da publicação e os membros não serão remunerados, considerados serviços relevantes à comunidade.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito do Município de Lidianópolis